



SGD: 2024/09019/007003

OFÍCIO n° 587/2024/SEGOV

Palmas, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C: Deputada Estadual Janad Valcari
A/C: Deputada Estadual Vanda Monteiro
A/C: Deputado Estadual Professor Júnior Geo
A/C: Deputado Estadual Moisemar Marinho

Assunto: Encaminha resposta a requerimentos de Parlamentares Estaduais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos requerimentos de nº 000062/2023, 000039/2023, 000218/2023, 000104/2023, 000103/2023 e 000102/2023 de autoria dos Deputados Estaduais Janad Valcari, Vanda Monteiro, Prof. Júnior Geo e Moisemar Marinho, encaminhamos em anexo a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, por meio do OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1068/2024 (SGD: 2024/31009/064935), contendo considerações acerca dos pleitos em tela.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretaria de Estado da Governadoria



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-1800
www.ssp.to.gov.br

OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1068/2024

SGD Nº 2024/31009/064935

Palmas, 07 de junho de 2024.

Ao Sua Excelência o Senhor
OSIRES DAMASO
Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria

Assunto: Resposta ao Ofício nº 431/2023/SEGOV

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao expediente em epígrafe, o qual enviou os requerimentos de nº 000062/2023, 000039/2023, 000218/2023, 000104/2023, 000103/2023 e 000102/2023 de autoria dos Deputados Estaduais Janad Valcari, Vanda Monteiro, Prof. Júnior Geo e Moisemar Marinho, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de prestar informações sobre a temática.

Atenciosamente,

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento foi assinado digitalmente por WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA em 07/06/2024 13:21:05.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 1115BD8E01A556F3



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



SGD:2024/31009/063676

ASSUNTO: Informações à Secretaria Executiva da Governadoria - ofício nº 431/2023/SEGOV

REFERÊNCIA: SGD Nº 2023/09019/003578

DESPACHO nº 438/2024 – DGPC

Trata-se de ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria do Tocantins em que contidas solicitações de interesse coletivo, feitas pelos deputados estaduais Janad Vacari, Vanda Monteiro, Moisemar Marinho e Prof. Junior Geo, ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

À exceção do que requerido pelo deputado **Prof. Junior Geo**, no sentido de lhe ser informada a aquisição de uniformes e fardamento para os policiais penais - por dizer respeito à Secretaria da Cidadania e Justiça -, as demandas apresentadas pelos demais parlamentares, por serem de interesse da segurança pública estadual, serão nesta oportunidade devidamente respondidas:

1_Em relação ao que demandado pela deputada **Janad Vacari**, no sentido de que fosse alterado o funcionamento da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, localizada na Quadra 604 Sul, nesta capital, tornando seu atendimento permanente, importa ressaltar que na cidade de Palmas há a Central de Atendimento à Mulher, que funciona ininterruptamente, atendendo a mulheres vítimas de violência doméstica, bem como outros grupos vulneráveis, conforme previsão regimental e também normativa (Instrução Normativa SSP TO n. 04, de 22 de novembro de 2019).

Ademais, além de a demanda já ser devidamente atendida pela CAM, não há atualmente efetivo de policiais civis para criação de plantão permanecente na 1ª DEAM.

2_Relativamente ao que requerido pela deputada **Vanda Monteiro**, sobre a possibilidade de implementação de “patrulhas Maria da Penha” em cidades do interior do Estado, como o patrulhamento policial preventivo é primordialmente feito pelas Polícia Militar e Guarda Metropolitana, importa nesta oportunidade ressaltar que à Polícia Civil cabe proceder à atividade repressiva, no que respeita ao combate ao crime, a teor do art. 144, §4º da CF/88.

3_No que respeita às demandas apresentadas pelo deputado estadual **Moisemar Marinho** - a saber, isonomia na concessão de progressões aos policiais civis, novo concurso público no âmbito da SSP/TO e alteração da lei estadual nº 3.718/2020, - em primeiro lugar, informamos que todas as promoções são devidamente analisadas pelo órgão competente, sendo certo que o tratamento é e deve ser sempre isonômico. Eventuais nuances diferenciais inerentes a cada categoria funcional estão previstas nos correspondentes regimes legais; em segundo lugar, impende sobrelevar que a realização de novo concurso, pela SSP/TO, para a

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**

admissão de mais policiais civis é pauta inerente e constante nesta uni dade gestora, sendo de fato necessário e urgente novo concurso, tendo em vista o *deficit* de servidores; por derradeiro, malgrado os percentuais dos plantões e sobreavisos extraordinários dos policiais civis não possam ser alterados, senão por meio de lei de iniciativa governamental, a Portaria SSP/TO nº 366/2023 previu alterações nas horas de plantão e outros pontos que culminaram em aumento substancial do valor pago a título de indenização.

Este despacho servirá como ofício.

Palmas/TO, 05.06.2024.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil



Qudra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.

Documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA em 05/06/2024 14:00:25.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 05C1FCAD01A556F7